

Brasília, 19 de março de 2020

Ao Exmo. Senhor

**RICARDO SALLES**

Ministro do Meio Ambiente

Ao Senhor

**EDUARDO FORTUNATO BIM**

Presidente do IBAMA

Ao Senhor

**HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA**

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**Assunto:** Pandemia de Coronavírus

Prezados senhores:

Frente à pandemia relacionada ao Novo Coronavirus SARS-CoV-2, a ASCEMA Nacional vem solicitar a implementação de medidas efetivas de proteção a todos aqueles que trabalham no MMA e vinculadas, sejam eles servidores pertencentes à CEMA/PECMA, sejam terceirizados, sejam colaboradores/consultores eventuais ligados a projetos vinculados à área ambiental federal, além da população que utiliza os serviços que prestamos à sociedade.

A partir das informações científicas e recomendações oficiais divulgadas até o momento acerca da morbimortalidade da COVID-19, bem como de seu mecanismo de propagação, não é necessário repetir aqui a gravidade da realidade atual e dos seus efeitos sobre a população, a economia e os serviços públicos, o que, certamente já é do conhecimento dos senhores. Por outro lado, reconhecemos que há, por parte de setores do governo, uma tentativa de fazer frente a esta crise por meio da edição de portarias e normativas voltadas à minimização dos efeitos do Novo Coronavirus.

Percebe-se, no entanto, uma total falta de articulação entre as diferentes instâncias de governo, como se cada ministério, cada setor da sociedade, cada entidade, fossem ilhas e não interagissem entre si. Infelizmente, essa falta de articulação se reproduz no interior de cada uma de nossas instituições ligadas ao Ministério do Meio Ambiente.

Assim sendo, mesmo ciente das dificuldades impostas pela segmentação das ações de governo, a ASCEMA Nacional vem solicitar que, no âmbito da competência institucional de vossas senhorias, sejam definidas e implementadas ações que resguardem e protejam todos os trabalhadores da área ambiental federal e demais cidadãos envolvidos nas ações do MMA, Ibama e ICMBio.

Nesse sentido, considerando a decretação de pandemia pela OMS (11/03/2020) e do estado de calamidade pública nacional (18/03/2020), propomos os seguintes encaminhamentos:

- O retorno imediato de todos os servidores que se encontram em campo e desejem voltar às suas bases, e que nelas, lhes sejam garantidas as devidas condições de proteção contra eventuais contágios. Considerando ainda que a mobilidade de nossos servidores também pode se constituir em fator de risco, é necessário garantir àqueles que não queiram ou não possam retornar aos seus locais de lotação, todo o suporte necessário para minimizar a possibilidade de propagação do Coronavírus para si e para a população envolvida. Sabemos dos imensos prejuízos que tal ação pode acarretar em relação às nossas responsabilidades institucionais, mas avaliamos que, neste momento, a integridade física, a saúde de nossos colegas e dos grupos sociais com os quais eles interagem devem ser priorizadas. Em contrapartida, poder-se-ia estabelecer um plano emergencial de fiscalização e monitoramento de infrações ambientais com base, prioritariamente, em tecnologias de informação e imagens com apoio das forças de segurança quando necessário;
- Que seja estabelecido um protocolo para situações de emergência ambiental que ocorram durante o período crítico de disseminação do Corona vírus que garanta segurança para as equipes e para os cidadãos que possam ser atingidos;
- Que seja reinstituído o teletrabalho onde este tipo de atuação seja possível, com a retomada do mesmo após a superação da crise;
- Que, em setores voltados ao atendimento público, sejam dadas as condições para que isto se dê de forma virtual, sem necessidade de contacto entre servidores e público em geral.
- Tornar público o acesso ao SEI, viabilizando e agilizando serviços que hoje são prestados presencialmente;
- Que as empresas terceirizadas que prestam serviços às nossas instituições sejam instadas a tomar medidas efetivas de proteção dos seus trabalhadores, sem perdas salariais e direitos e que, sempre que possível, os serviços essenciais sejam realizados remotamente e os não essenciais declarados temporariamente dispensados, a critério das chefias imediatas.

Atenciosamente,

**Diretoria Executiva da ASCEMA Nacional**